

| TERMO DE REFERÊNCIA                                    |                                                                |                                                     |                                                                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Data: 22/09/2023                                       | Órgão solicitante: Policia Militar de Minas Gerais             | Número do Processo de Compra: 39/2023               | Número da Unidade de Compra: 1259975                                 |
| Responsável pelo Pedido: Rodrigo dos Santos, 3º Sgt PM | E-mail do responsável pelo Pedido: 7rpm-compras@pmmg.mg.gov.br | Telefone do responsável pelo Pedido: (37) 3301-0120 | Superintendência ou Diretoria Responsável: Seção de Compras - 7ª RPM |

| TERMO DE REFERÊNCIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.                  | <b>DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.1.                | O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais para pintura e um assento com tampa para vaso sanitário para serem utilizados na reforma das salas de aula, vestiários masculino e feminino e das dependências da 159ª Cia ET / 7ª BPM - Bom Despacho e a aquisição de um cronômetro digital para parede de tamanho grande para ser utilizado pela 231ª Cia ET / 7ª RPM - Divinópolis/MG conforme as seguintes especificações e condições descritas. |
| 2.                  | <b>FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 14.133/2021)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.1.                | As presentes aquisições dos insumos citados visam à manutenção e conservação das salas, banheiros e demais dependências da 159ª Cia. ET/7ª BPM - Bom Despacho, tendo em vista a proximidade do início das aulas do Curso de Formação de Soldados.                                                                                                                                                                                                                            |
| 3.                  | <b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’, DA LEI Nº 14.133/21)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.1.                | A contratação deverá observar os seguintes requisitos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3.2.                | Sustentabilidade: em consulta ao Catálogo de Materiais Sustentáveis, o CATMAT não está enquadrado como Sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.3.                | Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.4.                | Na presente contratação, será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.                  | <b>DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO QUANTITATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.1.                | Encontram-se abaixo as especificações e os quantitativos dos itens:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| LOTE | ITEM | CÓDIGO DO ITEM NO SIAD | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                             | REFERÊNCIA           | QUANT. | UNID.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------|----------------|--------------|
| 01   | 01   | 000248320              | Tinta acrílica brilhante, cor Novo Vanilla, 18 litros, Secagem: ao toque: 2 horas; entre demãos: 4 horas; final: 12 horas | Suvinil ou superior  | 15     | Lata   | R\$ 320,00     | R\$ 4.800,00 |
| 01   | 02   | 000608289              | Tinta acrílica brilhante, cor Branco Gelo, 18 litros, Secagem: ao toque: 2 horas; entre demãos: 4 horas; final: 12 horas  | Suvinil ou superior  | 18     | Lata   | R\$ 322,55     | R\$ 5.805,90 |
| 01   | 03   | 001904302              | Tinta acrílica Brilhante, cor Marrocos, 18 litros, Secagem: ao toque: 2 horas; entre demãos: 4 horas; final: 12 horas     | Suvinil ou superior  | 02     | Lata   | R\$ 471,00     | R\$ 942,00   |
| 01   | 04   | 000526673              | Tinta esmalte, cor Marfim Nobre, 3,6 litros, Secagem: ao toque: 30 minutos; entre demãos: 2 horas; final: 5 horas         | Suvinil ou superior  | 13     | Galão  | R\$ 119,00     | R\$ 1.547,00 |
| 01   | 05   | 000910660              | Fundo Preparador, 18 litros, Secagem: ao toque: 30 minutos; entre demãos: N/A; final: 4 horas                             | Suvinil ou superior  | 08     | Lata   | R\$ 230,00     | R\$ 1.840,00 |
| 01   | 06   | 000095478              | Massa Acrílica, 18 litros, Secagem: ao toque: 1 hora; entre demãos: 3 horas; final: 4 horas                               | Suvinil ou superior  | 09     | Lata   | R\$ 158,00     | R\$ 1.422,00 |
| 01   | 07   | 000715727              | Selador acrílico, 18 litros, Secagem: ao toque: 2 horas; entre demãos: N/A; final: 6 horas                                | Suvinil ou superior  | 02     | Lata   | R\$ 115,00     | R\$ 230,00   |
| 01   | 08   | 000097020              | Rolo de lã extra 23 cm 322/22                                                                                             | Atlas ou superior    | 05     | Unid.  | R\$ 16,00      | R\$ 80,00    |
| 01   | 09   | 000071340              | Rolo de espuma 15 cm 406/15                                                                                               | Atlas ou superior    | 08     | Unid.  | R\$ 6,00       | R\$ 48,00    |
| 01   | 10   | 000155560              | Rolo de espuma 9 cm 406/9                                                                                                 | Atlas ou superior    | 08     | Unid.  | R\$ 4,34       | R\$ 34,72    |
| 01   | 11   | 000213705              | Rolo de espuma 5 cm 406/5                                                                                                 | Atlas ou superior    | 10     | Unid.  | R\$ 4,11       | R\$ 41,10    |
| 01   | 12   | 000263001              | Galão de Thinner 116, 5 litros                                                                                            | Maza ou superior     | 02     | Galão  | R\$ 80,00      | R\$ 160,00   |
| 01   | 13   | 000424293              | Galão de aguarrás, 5 litros                                                                                               | Maza ou superior     | 03     | Galão  | R\$ 77,34      | R\$ 232,02   |
| 01   | 14   | 000229725              | Lixa D'água nº 150                                                                                                        | 3M ou superior       | 150    | Unid.  | R\$ 2,47       | R\$ 370,50   |
| 01   | 15   | 000320820              | Lixa D'água nº 100                                                                                                        | 3M ou superior       | 150    | Unid.  | R\$ 2,20       | R\$ 330,00   |
| 01   | 16   | 000190098              | Trincha 396/3, 1"                                                                                                         | Atlas ou superior    | 08     | Unid.  | R\$ 4,00       | R\$ 32,00    |
| 01   | 17   | 000149640              | Trincha 396/5, 2"                                                                                                         | Atlas ou superior    | 08     | Unid.  | R\$ 7,00       | R\$ 56,00    |
| 01   | 18   | 001575376              | Garfo gaiola sem rosca 23 cm 400/23 SR                                                                                    | Atlas ou superior    | 03     | Unid.  | R\$ 10,10      | R\$ 30,30    |
| 01   | 19   | 001349899              | Rolo de fita crepe 48x50                                                                                                  | 3M ou superior       | 06     | Unid.  | R\$ 15,90      | R\$ 95,40    |
| 01   | 20   | 000870030              | Lona preta 4x100M                                                                                                         | Maxilona ou superior | 40     | Metros | R\$ 4,00       | R\$ 160,00   |
| 01   | 21   | 001334891              | Saco de Cimento 50kg - CP II                                                                                              | N/A                  | 04     | Saco   | R\$ 35,60      | R\$ 142,40   |
| 01   | 22   | 000089770              | Saco de Cal 20kg                                                                                                          | N/A                  | 04     | Saco   | R\$ 18,90      | R\$ 75,60    |
| 01   | 23   | 000181935              | Areia Média                                                                                                               | N/A                  | 01     | Metro  | R\$ 177,40     | R\$ 177,40   |

|    |    |           |                                                                                                         |                    |    |       |            |            |
|----|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|-------|------------|------------|
| 01 | 24 | 001871757 | Cronômetro Digital de parede led progressivo e regressivo; medidas 48cm comp.; 18,5cm alt.; 4,5cm larg. | N/A                | 01 | Unid. | R\$ 230,76 | R\$ 230,76 |
| 01 | 25 | 000144207 | Assento/tampa vaso sanitário, soft close, termofixo, cor branca, formato oval                           | Incepa ou superior | 01 | Unid. | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |

5. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" E 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021)**

5.1. O prazo de entrega é de até 30 (dez) dias, a partir do recebimento da nota de empenho;

5.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos com relação ao fornecimento dos materiais serão deverão ser sanados através do telefone: (37) 3301-0120 (Seção de Compras da 7ª RPM), ou através do e-mail: 7rpm-compras@pmmg.mg.gov.br

5.3. A entrega deverá ser realizada na Seção de Almoxarifado do 7º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, localizado na Alameda Coronel Fulgêncio, S/N, Vila Militar, Bom Despacho/MG, de segunda, terça, quinta e sexta-feira, no horário de 09 às 16h e de quarta-feira no horário de 09 às 12h.

5.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5.5. A simples assinatura em canhoto da Nota Fiscal/Fatura ou Conhecimento de Transporte implica apenas no recebimento provisório.

5.5.1. O recebimento definitivo dar-se-á apenas após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6. **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021)**

6.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

6.1.1. O período de validade será iniciado somente após o aceite do Contratante.

7. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021)**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação por valor, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. **DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2023:

9.1.1. 1251 06 181 034 2032 0001 339030 19 0 10 1

9.1.2. 1251 06 181 034 2032 0001 339030 02 0 10 1

10. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Entregar o material em perfeitas condições, que não denote uso anterior, nas quantidades, prazos, qualidade e marcas lidas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pela Administração Pública.

10.2. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos produtos, não podendo transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

10.3. Discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquele apresentado na proposta.

10.4. Efetuar a troca do material que se encontrar fora da especificação ou impróprio para utilização, sem ônus para a Administração, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação encaminhada Administração Pública.

10.5. A Contratada deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os materiais/serviços, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos que porventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

11. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Atestar as Faturas /Notas Fiscais.

11.2. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

11.3. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos.

11.4. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.

Divinópolis, 22 de setembro de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS, 3º SGT PM**  
**AUXILIAR SEÇÃO DE COMPRAS – 7ª RPM**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos, 3º Sargento**, em 22/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73511755** e o código CRC **A074D8B5**.